

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO FISCAL - PREVIMPA

ATA Nº 17/2023

Data: 26/04/2023

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga		Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-	x	Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
x	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Pauta:

1. Resolução 001/2018
2. Assuntos gerais

Informes e deliberações:

1. Reunião iniciou-se às 14h06.
2. Presidente comentou sobre a alteração da agenda sobre FRAP para a próxima semana, dia 03/05.
3. Falou-se sobre o empréstimo da licença Webex ao PREVIMPA, ao que todos deram acordo, inclusive informando que abrimos mão da licença, em razão de não utilizarmos.
4. Aprovada a ata da semana passada.
5. O conselheiro Mário comentou sobre a realização da prova de certificação, na qual obteve aprovação e os demais conselheiros aproveitaram para esclarecer dúvidas sobre o procedimento.
6. Na sequência, o conselheiro Mário comentou sobre as análises anteriores do FRAP, como eram realizadas e os objetivos.
7. Aprovada a minuta de resolução em substituição à resolução 001/2018, que será encaminhada para conhecimento do DG no processo do plano de trabalho.
8. Definida a pauta sobre COMPREV para o dia 10/5, com convite ao PREVIMPA.
9. Reunião encerrou-se 14h45.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 03/05/2023, às 14:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Conselheiro(a)**, em 03/05/2023, às 14:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 03/05/2023, às 14:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fronckowiak Salis, Conselheiro(a)**, em 03/05/2023, às 14:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 03/05/2023, às 14:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 19/05/2023, às 09:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 19/05/2023, às 14:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23419011** e o código CRC **27E492F6**.